



Parecer Final de Regularidade do Controle interno

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, portador do CPF nº. 889.966.202-97, Suplente do Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0028/2013-GPMB, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº. 7.739/2005/TCM/PA de 25 de janeiro de 2005, que analisou integralmente o processo de adesão ao Pregão Presencial nº 9-007/2013, tendo por objeto o registro de preços para futura aquisição de bebidas diversas (água mineral e refrigerante) e recarga e botijão de gás GPL 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Barcarena, Estado do Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlates.

Declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Barcarena-PA, 02 de julho de 2013.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Suplente Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Portaria nº 0028/2013 - GPMB